

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1994,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.140.937-3/2007, de interesse de CRISTIANO RORIZ CÂMARA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 11 e 12, da Quadra V-I, situados à Rua Hydra, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 11/12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 11/12 ÁREA 2.499,25m²
Frente para a Rua Hydra: D=60,68m
Fundo, confrontando com a APM-75: D=50,44m
Lado direito, confrontando com a APM-75: 45,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10: 45,00m

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1995,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.176.792-0/2007, de interesse de KARINA CÂNDIDA FREITAS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 13 e 14, da Quadra 18, situados à Rua J-07 esquina com a Alameda da Liberdade, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir o Lote 13/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 13/14 ÁREA 948,00m²
Frente para a Rua J-07: 26,98m
Fundo, confrontando com os lotes 9 e 12: 12,50+30,00m
Lado direito, confrontando com a Alameda da Liberdade: 14,48m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 15: 30,00m
Pela linha de chanfrado - Rua J-07 com a Alameda da Liberdade: 8,38m

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1996,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.170.351-4/2007, de interesse de ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 07 e 08, da Quadra 66, situados à Avenida Castelo Branco e Rua 205, Setor Coimbra, nesta Capital, passando a constituir o Lote 07/08, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 07/08 ÁREA 840,00m²
Frente para a Avenida Castelo Branco: D=15,00m
Fundo, confrontando com a Rua 205: D=13,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 5 e 6: 60,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 9 e 10: 60,00m

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal



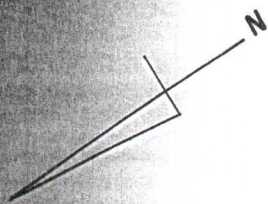
CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, 899, c/ Rua K nº 22 - Setor Central, Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

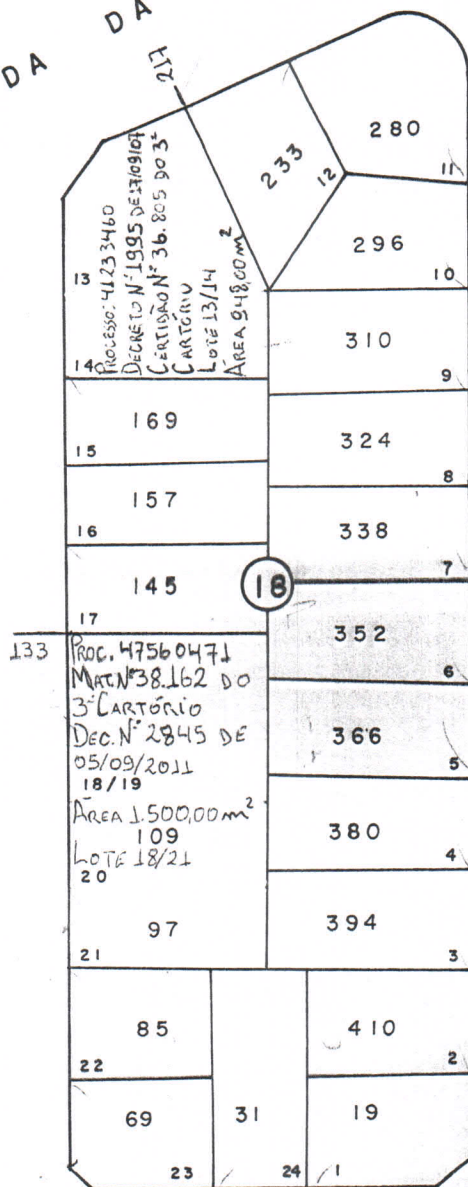
Goiânia-GO, 30 de março de 2011.

Marcos Deleon Oliveira dos Santos - Escrevente





ALAMEDA DA LIBERDADE



R U A J - 7

AVENIDA BELO HORIZONTE

R U A J - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL			
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA
SE 22 NE X IV	105	69	1:1.000
SECRETARIA DE FINANÇAS			

27/02/12

PROCESSO
ATUALIZA HISTORICO

09:41:46

Processo : 41233460 Data : 14/06/2010
Nome : KARINA CANDIDA FREITAS
Assunto : ALTERACAO TERRITORIAL PARA PREDIAL
Historico : CONTRIBUINTE SOLICITA ALTERACAO DO TERRITORIAL PAR
A O PREDIAL DAS INSC. DE N. _____
*10506902170005 _____
*10506901810000 _____
IMOVEL FECHADO NO DIA 23.06.10 AS 14:25HS _____
SOLICITAMOS AO PROPRIETARIO DO IMOVEL EM QUESTAO _____
ESTAR ANEXANDO A COPIA DO PROJETO ARQUITETONICO _____
(PLANTA BAIXA, LOCACAO, SITUACAO) OU CD/DISQUETE NO _____
AUTO CAD 2000 PARA DARMOS ANDAMENTO NO MESMO. FOI A _____
NEXADO COPIA DO PROJETO ANTERIOR APROVADO, EM 05/10 _____
/2010. -PROMOVER DESENHO DVVI.7622/2010, _____
DESENHO OK EM 23/11/2010 _____
* DVVI EM 02/12/10 , SOLICITAMOS ANEXAR COPIA DO _____
DECRETO E CERTIDAO DE REGISTRO CONSTANDO O _____
REMEMBRAMENTO/DESMEMBRAMENTO/REMANEJAMENTO. _____

PF5 - Atualiza

COMDATA PF1 - Help PF2 - Anterior PF3 - Fim PF4 - Menu Principal SEP2600

27/02/12

PROCESSO
ATUALIZA HISTORICO

09:42:00

Processo : 41233460 Data : 14/06/2010
Nome : KARINA CANDIDA FREITAS
Assunto : ALTERACAO TERRITORIAL PARA PREDIAL
Historico : FOI ANEXADO CERTIDAO DE REMEMBRAMENTO E DECRETO DO
IMOVEL EM 13.04.2011,..... AMANDA.
DESPACHO 709/2011 - DVVI
XX
FORAM REMEMBRADOS OS LOTES 13/14 DA QUADRA 18, CON
FORME DECRETO N° 1995 DE 17/09/2007 E CERTIDÃO N°
36.805 DO 3° CARTÓRIO.
PERMANECE:
105.069.0217.000-5
EXCLUIR:
105.069.0181.000-0
DVCI, 27/02/12
XX

PF5 - Atualiza

COMDATA PF1 - Help PF2 - Anterior PF3 - Fim PF4 - Menu Principal SEP2600